

## PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE BOTUCATU — SP.

|           |         |            |                |                |      |       |        |           |
|-----------|---------|------------|----------------|----------------|------|-------|--------|-----------|
| MATRÍCULA | FICHA   | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | BOTUCATU - SP. |      |       | 14.794 | MATRÍCULA |
| 14.794    | 01      |            |                | 29             | maio | 1.989 |        |           |
|           | ANVERSO |            |                | DIA            | MÊS  | ANO   |        |           |

**IMÓVEL:** TERRENO constante do lote 02 da quadra HY do loteamento denominado "NINHO VERDE - GLEBA II", no distrito e município de Pardinho, desta Comarca, medindo 15 m de frente para a rua nº. 113; 15 m nos fundos para o lote nº. 29; 30 m do lado direito confrontando com o lote nº. 03; 30 m do lado esquerdo confrontando com o lado nº. 01; encerrando a área de 450 m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIO:** EMURPA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE PARDINHO CGC/MF 50.818.244/0001-54, com sede na Rua Sargento José Egídio do Amaral, nº. 89, em Pardinho, deste Estado.

**R.ANTERIOR:** R.1/Matr. 8.909, d/registro.

**C.CONTRIBUINTE:** 04271-4.-

O Oficial:

R.1/Matr. 14.794- Por escritura de 14 de abril de 1.989, do 16º Cartório de Notas da Capital-SP, livro 1.352, fls. 10vº., a proprietária: EMURPA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE PARDINHO, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, a título de VENDA E COMPRA, a ALCINO DA SILVA ARAUJO, brasileiro, comerciante, R.G. nº. 3.787.511/SSP/SP, CPF/MF nº. 556.429.858-68, casado pelo regime da Comunhão de Bens, anteriormente a Lei 6.515/77 com MARIA ANA SARAIVA ARAUJO, brasileira, comerciante, R.G. nº. 7.725.513/SSP-SP, CPF/MF nº. 106.706.728-07, residentes e domiciliados na Cidade de Itú, neste Estado, a rua nº. 03, lote 01 e quadra 06, pelo valor de R\$ 17,22.- Botucatu, 29 de maio de 1.989.-

O Oficial Maior

Av.2. Protocolo nº 69.112, em 10/12/2013. Pela Certidão de Penhora datada de 09 de dezembro de 2013, emitida eletronicamente pela Escrevente Técnico Judiciário do 3º Ofício Cível da Comarca de Itú, Cilene Vieira Barbosa, extraída dos autos da ação de Execução Civil nº 1547/11, movida por **Gaplan Administradora de Bens Ltda.**, CNPJ nº 47.820.097/0001-42, contra **Pratur Transportes e Turismo Ltda.**, CNPJ nº 00.384.535/0001-03, **Edna Moras Araujo**, CPF nº 072.807.998-41, e **Alcino da Silva Araujo**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do co-executado, juntamente com outros imóveis, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$512.583,60, tendo sido nomeada depositária **Pratur Transportes e Turismo Ltda.**, já qualificada.- Botucatu, 17 de dezembro de 2013.

Maria Heleda de Matos Betman - Escrevente Substituta

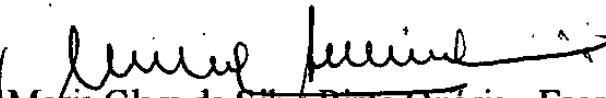
CONTINUA NO VERSO

|           |      |
|-----------|------|
| MATRÍCULA | FIXA |
| 14.794    | 1    |
| VERSO     |      |

CONTINUAÇÃO

Av.3/14.794, em 19 de outubro de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202210.0517.02376193-IA-130 datado de 05/10/2022, processo nº 00125469720165150062, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ALCINO DA SILVA ARAUJO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da Vara do Trabalho de Lins-SP (Protocolo nº 105.498).

  
Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta  
Selo digital.1115423E101054987UOJ8222A

Av.4/14.794, em 26 de maio de 2023.

Pela Certidão de Penhora datada de 16 de maio de 2023, emitida eletronicamente pelo Escrevente Técnico Judiciário do 2º Ofício Cível da Comarca de Itu-SP, Thiara de Oliveira Moura Leal, extraída dos autos da ação de Execução Civil nº 0003191-73.2020.8.26.0286, movida por **MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 47.686.555/0001-00, contra **ALCINO DA SILVA ARAUJO**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$78.785,11, tendo sido nomeado depositário **ALCINO DA SILVA ARAUJO** (Protocolo nº 108.715).

  
Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta  
Selo digital.1115423310108715OQPY8223V

CONTINUA NA FICHA Nº

|           |                                                                      |
|-----------|----------------------------------------------------------------------|
| MATRÍCULA | Operador Nacional<br>do Sistema de Registro<br>eletrônico de Imóveis |
| 14.794    | FIXA<br>1                                                            |
|           | VERSO                                                                |

CONTINUAÇÃO

Av.3/14.794, em 19 de outubro de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202210.0517.02376193-IA-130 datado de 05/10/2022, processo nº 00125469720165150062, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ALCINO DA SILVA ARAUJO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da Vara do Trabalho de Lins-SP (Protocolo nº 105.498).

  
Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta  
Selo digital.1115423E101054987UOJ8222A

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

CONTINUA NA FICHA N.º